

Procedimento

Processo após Realização de Provas Públicas de Doutoramento

Processo:

- Durante a realização da prova pública de defesa do trabalho de tese, o Conselho Científico da Escola de Engenharia da Universidade do Minho (CCEEUM) deve redigir a ata de prova que irá ser assinada por todos os elementos.
- Na ata deve ser esclarecido se a tese necessita de correções ou não. No caso de necessitar de correções, o CCEEUM deve enviar ao aluno a ata da prova com as sugestões de alteração e com a nota de que a nova tese deve ser submetida no prazo de 30 dias úteis.
- Após receção da versão retificada pela estudante, o CCEEUM envia a ata para homologação do Presidente do Júri e dá continuidade ao processo com o encaminhamento da ata para a Unidade de Serviços de Gestão Académica (USGA) e com o preenchimento da informação na plataforma RENATES.
- Para o depósito da tese no RepositórioUM, o CCEEUM deve ainda verificar o tipo de embargo associado:
 - No caso de se tratar de um acesso imediato, o colaborador do CCEEUM deve enviar o trabalho final de tese, o *Curriculum Vitae* e os anexos 5A, 5B e a lista de áreas disciplinares para a Unidade de Serviços de Documentação e Bibliotecas (USDm), bem como o envio da tese impressa para a Biblioteca Nacional.
 - No caso de o acesso ser embargado, a justificação do embargo deve ser analisada pelo vice-reitor para a educação e o seu parecer deve ser enviado para o CCEEUM, para que seja dada continuidade ao processo.

Nota: para o esclarecimento de qualquer questão relativa ao processo após a realização de provas públicas de doutoramento devem ser consultados os **artigos 189º, 190º e 191º** do RAUM.

Contactos Úteis:

- CCEEUM - cc@eng.uminho.pt, phd@eng.uminho.pt, Tel.: 253 510 152